



# Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 603 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ANO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso V do artigo 110 da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que o Dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2022, será comemorado neste ano em uma sexta-feira;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, nos órgãos da administração pública municipal, o dia 28 de outubro de 2022, "Dia do Servidor Público".

**Art. 2º** O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 24 de outubro de 2022.

  
**MARCELO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal